### **ESTADO DO MARANHÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuido pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018

Quinta, 22 de Agosto de 2024 | ANO: 7 | Nº 864 | ISSN 2764-3123



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
ATA DE SESSÃO	
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2024	
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2024	



#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

#### ATA DE SESSÃO

# ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2024 Processo Administrativo nº 020/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e fiscalização de projeto básico de uma subestação elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 19/08/2024 às 08:00h até 21/08/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM DA SESSÃO: Na data de 22/08/2024, às 09:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, da Resolução n° 01/2024 e RELATÓRIO demais legislação aplicável. FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESNTANTE LEGAL/CPF Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA 24.995.315/0001-84 Beethoven Nobrega De Assis IMPERIAL ENGENHARIA LTDA 56.687.837/0001-05 MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES CMA **EMPREENDIMENTOS** LTDA 42.731.815/0001-90 CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA JAF TRINDADE LTDA 52.623.859/0001-50 ANTONIO FREITAS TRINDADE BRG ENGENHARIA 19.516.782/0001-44 Giovane Gai Soares Ideal Soluções Tecnológicas LTDA - ME 54.078.351/0001-44 Paulo Ricardo Sousa Gomes AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) 44.312.042/0001-33 Rafael dos Santos das Neves Barros Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda 31.962.032/0001-00 Paulo Adean Nunes Junior RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1º Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda R\$ 26.500,00 2° AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) R\$ 28.000,00 3° JAF TRINDADE LTDA R\$ 29.572,37 4° Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA R\$ 29.769,51 5° CMA

EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 30.000,00 6° BRG **ENGENHARIA** R\$ 35.486,85 7° **IMPERIAL** ENGENHARIA LTDA R\$ 35.500,00 8° Ideal Soluções Tecnológicas LTDA ME R\$ DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, apresentou proposta em desconformidade com 5.5.2 edital. o item do JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio isonomia, assegurando todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demostrou habilmente sua habilitação jurídica regularidade OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, com proposta apresentada no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela

#### câmara municipal de açailandia - ma DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Quinta, 22 de Agosto de 2024 ANO: 7 | Nº 864 ISSN 2764-3123

empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 22/08/2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Claudiane Ferreira Lima Equipe de Equipe de Apoio Apoio Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ:31.962.032/0001-00 Paulo Adean Nunes Junior Nobrega & Assis Serviços de Engenharia Licitante LTDA CNPJ nº 24.995.315/0001-84 Beethoven Nobrega De Assis Licitante IMPERIAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 56.687.837/0001-05 MARCOS ANDRE LOPES **GONCALVES** Licitante **CMA EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 42.731.815/0001-90 **LTDA CAMILLA** KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA Licitante TRINDADE LTDA CNPJ: 52.623.859/0001-50 JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE Licitante BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA CNPJ: 19.516.782/0001-44 Giovane Gai Soares Licitante Ideal Soluções Tecnológicas LTDA - ME 54.078.351/0001-44 Paulo Ricardo S. Gomes Licitante AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) CNPJ N°: 44.312.042/0001-33. Rafael dos Santos das Neves Barros Licitante

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: 6hksalshsv520240822110846

# ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2024 Processo Administrativo nº 021/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e fiscalização de projeto básico para implantação, estruturação de sistema de geração de energia solar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 19/08/2024 às 08:00h até

21/08/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM DA SESSÃO: Na data de 22/08/2024, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, da Resolução n° 01/2024 e legislação aplicável. RELATÓRIO FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESNTANTE LEGAL/CPF Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA 24.995.315/0001-84 Beethoven Nobrega De Assis IMPERIAL ENGENHARIA LTDA 56.687.837/0001-05 MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES CMA EMPREENDIMENTOS LTDA 42.731.815/0001-90 CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA JAF TRINDADE LTDA 52.623.859/0001-50 **JORGE FREITAS** ANTONIO TRINDADE **DYNATON** CONSULTORIA E PROJETO LTDA 41.666.874/0001-60 GUSTAVO PARREIRA SILVA AXC ENERGIA LTDA 43.174.822/0001-00 ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES Ideal Soluções Tecnológicas LTDA - ME 54.078.351/0001-44 Paulo Ricardo Sousa Gomes AMBI-LIMPEZA Е HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) 44.312.042/0001-33 Rafael dos Santos das Neves Barros Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda 31.962.032/0001-00 Paulo Adean Nunes Junior RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1º Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda R\$ 28.500,00 2° DYNATON CONSULTORIA E **PROJETOS** R\$ LTDA 30.000,00 **CMA** EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 30.000,00 4° JAF TRINDADE LTDA R\$ 31.791,17 5° Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA R\$ 32.003,10 6° AMBI-CLEAN LIMPEZA Е HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) R\$ 32.500.00 7° **IMPERIAL** ENGENHARIA LTDA R\$ 35.500,00 8° AXC ENERGIA LTDA R\$ 38.500,00 9° Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME R\$ 40.000,00 DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo,



#### câmara municipal de açailandia - ma DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Quinta, 22 de Agosto de 2024 ANO: 7 | Nº 864 ISSN 2764-3123

propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do assegurando princípio isonomia, os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demostrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, com proposta apresentada no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada

encerrada em 22/08/2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda Apoio CNPJ:31.962.032/0001-00 'Paulo Adean Nunes Junior Nobrega & Assis Serviços de Engenharia Licitante LTDA CNPJ nº 24.995.315/0001-84 Beethoven Nobrega IMPERIAL ENGENHARIA LTDA De Assis Licitante CNPJ: 56.687.837/0001-05 MARCOS ANDRE LOPES **GONCALVES** Licitante **CMA EMPREENDIMENTOS** CNPJ: LTDA 42.731.815/0001-90 **CAMILLA** KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA Licitante IAF TRINDADE LTDA CNPJ: 52.623.859/0001-50 JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE Licitante DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 41.666.874/0001-60 GUSTAVO PARREIRA SILVA Licitante AXC ENERGIA LTDA CNPJ: 43.174.822/0001-00 ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES Licitante Ideal Soluções Tecnológicas LTDA - ME CNPJ: 54.078.351/0001-44 Paulo Ricardo S. Gomes Licitante AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) CNPJ N°: 44.312.042/0001-33. Rafael dos Santos das Neves Barros Licitante

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

 $C\'odigo\ identificador:\ gjhdh6y0xj20240822120823$ 



## Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Açailândia

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA Cep: 65930-000

## FELIBERG MELO DE SOUSA PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br